

PORTARIA N.º 0313/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). Ivanize Alves de Melo Quintino, portador da cédula de identidade nº 3681867 SDS-PE e CPF nº 457.006.054-49, a primeira licença prêmio período de 1994 a 2004, e gozo de mais dois meses, a partir de 07/08/2016.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Agosto de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 17 de Agosto de 2016.

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretária de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

